



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	13010000759/20	01/10/2020 09:45:24	NUCLEO ARCOS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00171337-9 / LEOPOLDINO BATISTA TONACO	2.2 CPF/CNPJ: 075.873.416-68
2.3 Endereço: RUA VIGARIO PEREIRA, 1200	2.4 Bairro: CENTRO
2.5 Município: LUZ	2.6 UF: MG
2.8 Telefone(s): (37) 9972-4402	2.9 E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00171337-9 / LEOPOLDINO BATISTA TONACO	3.2 CPF/CNPJ: 075.873.416-68
3.3 Endereço: RUA VIGARIO PEREIRA, 1200	3.4 Bairro: CENTRO
3.5 Município: LUZ	3.6 UF: MG
3.8 Telefone(s): (37) 9972-4402	3.9 E-mail:

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Bom Sucesso e Ponte Alta	4.2 Área Total (ha): 200,7304	
4.3 Município/Distrito: LUZ/-	4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 3.690	Livro: 2-M	
	Folha: 250	
	Comarca: LUZ	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 431.639 Y(7): 7.823.705	Datum: SAD-69 Fuso: 23K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (X) (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 10,79% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	52,1579
Total	52,1579

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	34,1579
Agricultura	18,0000
Total	52,1579

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL

5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz

Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
431484	7823157	SAD-69	23K	Cerrado	13,6832
				Total	13,6832

5.10 Área de Preservação Permanente (APP)

5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa		Área (ha)
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado	Agrosilvipastoril	
	Outro:	

6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção REQUERIDA	Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	31,0000	un
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO	Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	0,0000	un

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

7.1 Bioma/Transição entre biomas	Área (ha)
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias	Área (ha)

8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	23K	431.060	7.822.437

9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

9.1 Uso proposto	Especificação	Área (ha)
Agricultura		52,0000
	Total	52,0000

10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):		(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):			
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):			

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: 14% está classificado como alta prioridade.

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: Dalbergia nigra; Ocotea catharinensis; Ocotea porosa.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Considerado muito baixo, baixo e médio.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. HISTÓRICO:

- Em 15/09/2020 foi protocolado o processo SEI nº 2100.01.0039615/2020-29 em nome de Leopoldino Batista Tonaco;
- Em 15/09/2020 foram solicitadas informações complementares ao processo. Estas foram atendidas em 25/09/2020;
- Na data de 01/10/2020 o processo SEI nº 2100.01.0039615/2020-29 embasou a formalização do processo sob o número de protocolo 13010000759/20 com a finalidade de autorização simplificada para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas no imóvel "Fazenda Bom Sucesso Brejo", município de Luz/MG;
- O parecer técnico foi emitido em 27/10/2020.

2. DA SOLICITAÇÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL:

Intervenção ambiental analisada conforme procedimento simplificado, prevista art. 3º, §3º, do Decreto 47.749 de 11 de novembro de 2019, sendo dispensada a realização de vistoria técnica. É de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme Requerimento assinado anexo ao processo.

Conforme planilha de censo florestal anexa ao processo (documento SEI nº 19386186), foram identificadas na área de intervenção ambiental espécies protegidas pela "Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção" (Portaria MMA nº 443, de 17 de Dezembro de 2014): três indivíduos de Dalbergia nigra, classificados pela portaria como vulneráveis (VU); um indivíduo de Ocotea catharinensis, classificado pela portaria como vulnerável (VU); e um indivíduo de Ocotea porosa, classificado pela portaria como em perigo (EN).

Conforme disposto no art. 3º, §3º, do Decreto 47.749/2019, o procedimento simplificado não prevê o corte de espécies ameaçadas de extinção constantes da "Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção" ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica.

Diante do exposto, sugere-se o INDEFERIMENTO desta solicitação de autorização simplificada para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas no imóvel "Fazenda Bom Sucesso Brejo", município de Luz/MG, em nome de Leopoldino Batista Tonaco.

Caso o empreendedor almeje realizar a intervenção ambiental, ele deverá realizar a formalização de processo de Autorização para Intervenção Ambiental na modalidade corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

VINICIUS NASCIMENTO CONRADO - MASP: 1132723-6

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 27 de outubro de 2020

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER